



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 829 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/05/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 829 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/05/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2405.01/2021-01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 14 DE JUNHO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 26 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales  
Pregoeiro Oficial do Município  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro, Sr. Tulio Lima Sales no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1203.01/2021-05 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE e as convocações encaminhadas via e-mail em 07/05/2021 e 17/05/2021 para mltretenimentos@outlook.com e 07/05/2021 e 18/05/2021 para cariritransporteseservicos@gmail.com vem, através do presente comunicado administrativo solicitar as empresas CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.420.606/0001-11 vencedora dos LOTES I E II e M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.326.036/0001-41 do Lote IV deste certame através de seus representantes legais a comparecerem à Sede da Comissão Permanente de Licitação para que sejam celebradas as contratações oriundas do Processo Licitatório supracitado, para que produza os efeitos legais e jurídicos, tendo em vista as reiterações, a recusa injustificada em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 10.1 e 10.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

Cedro - CE, 26 de maio de 2021.

Tulio Lima Sales

Presidente da CPL

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 3004.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de afastamento para estudo a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor TALLIS MARQUES NERY que requer afastamento para estudo, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 090/2000, que dispõe do Regime Jurídico dos servidores deste município, art. 133, §1º, 2º, 3º que trata de afastamento para estudo;

CONSIDERANDO o art. 133, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "o benefício de que trata o artigo só será autorizado após apresentação de documento oficial, que comprove o objetivo do afastamento, em caso de estudo";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. TALLIS MARQUES NERY, portador do RG nº. 2007009091392 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 007.167.413-69, servidor do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, AFASTAMENTO PARA ESTUDO, sem remuneração, por 02 (dois) anos, pelo período de 30/04/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem, findo o termino do afastamento, não podendo exceder o prazo de 04 (quatro) anos, §1º, art.133.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 30 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**